



Edital PPGCC/UFV nº 004/22

## **Processo Seletivo de Candidatos Estrangeiros para Ingresso no Doutorado Acadêmico para 2023/1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) da Universidade Federal de Viçosa (UFV), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção de candidatos a 1 (uma) vaga de Doutorado neste Programa para candidatos estrangeiros para início em **Março de 2023**. O processo seletivo seguirá os critérios explicitados abaixo.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Período: **de 17 de outubro a 25 de novembro de 2022**.

1.2. As inscrições deverão ser feitas por meio do sistema GPS on-line, acessando o seguinte endereço eletrônico: <https://www.gps.ufv.br/editais/421/>.

1.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$116,00 (cento e dezesseis reais) a ser pago por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), gerada no sistema de inscrição GPS. A taxa deve ser paga até o dia anterior ao final do período da inscrição.

O candidato residente no exterior deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência bancária internacional (Wire Transfer), com os seguintes dados para crédito:

SWIFT: BRASBRRJBHE (Não precisa informar número de conta bancária)

IBAN: BR4500000000004280003330010C1

BANCO: Banco do Brasil S/A

NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Viçosa

ENDEREÇO: Av. P.H. Rolfs, s/n – Campus Universitário – Viçosa-MG, CEP 36570-900

1.4. Informações gerais, como isenção de inscrição e outras, devem ser obtidas no “Edital Geral da Pós-Graduação”, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://ppg.ufv.br/servicos-e-gestao/sistemas/inscricao-gps/>.

1.5. As solicitações de isenção deverão ser realizadas até **17 de novembro de 2022**.

1.6. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa.

1.7. Qualquer outra informação pode ser obtida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no horário de 8h às 12h ou 14h às 18h em dias úteis, pelo telefone (31) 3612-6353 ou pelo e-mail [ppgcc@ufv.br](mailto:ppgcc@ufv.br).

### **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Este edital de processo seletivo para o Curso de Doutorado Acadêmico é única e exclusivamente para candidatos estrangeiros, que atendem os requisitos abaixo:

pessoa nacional de país estrangeiro ou apátrida, que não acumule nacionalidade brasileira com uma ou múltiplas nacionalidades, com residência permanente em país estrangeiro, que ingresse no Brasil para cursar Doutorado em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação do Estado de Minas Gerais, detendo visto temporário na condição de estudante válido e vigente concedido pela República Federativa do Brasil, e que estabeleça residência no Estado de Minas Gerais durante período integral de realização de atividades acadêmicas as quais ensejaram a concessão do visto.



### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

- 3.1. Cópia do Diploma de graduação.
- 3.2. Cópia do diploma de mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins, ou declaração que concluirá o mestrado até a data da matrícula;
- 3.3. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação com o coeficiente de rendimento, explicitando o sistema de avaliação;
- 3.4. Cópia do Histórico Escolar do mestrado, explicitando o sistema de avaliação;
- 3.5. Curriculum Vitae fornecido conforme o modelo disponível no seguinte endereço eletrônico:  
[https://ppgcc.ufv.br/wp-content/uploads/2022/10/PPGCC-CurriculumVitae-Template\\_Doc.docx](https://ppgcc.ufv.br/wp-content/uploads/2022/10/PPGCC-CurriculumVitae-Template_Doc.docx).
- 3.5.1 Inscrição com Curriculum Vitae fora do modelo fornecido no item 3.5 será desclassificada;
- 3.6. Certificados/Comprovantes dos itens listados no Curriculum Vitae;
- 3.7. Projeto de pesquisa, evidenciando relação com uma das linhas de pesquisa listadas no item 5, da área de concentração de interesse do candidato e mencionando o possível orientador. A apresentação do projeto não garante que o mesmo será, obrigatoriamente, desenvolvido pelo candidato selecionado. A definição do projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato selecionado será realizada em comum acordo com o orientador designado para o mesmo pela Comissão Coordenadora, após seu ingresso no PPGCC. Limita-se o projeto de pesquisa a 10 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.
- 3.8. Foto 3x4 (recente);
- 3.9. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.10. Cópia do Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou CPF;
- 3.11. Duas cartas de referência assinadas e enviadas por e-mail para a Secretaria do PPGCC (endereço no final deste edital) diretamente pelos informantes, conforme modelo obtido no seguinte endereço eletrônico:  
<https://ppgcc.ufv.br/wp-content/uploads/2022/10/PPGCC-ReferenceLetter.doc>.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS**

- 4.1. O processo de seleção é realizado por uma Comissão Específica de Membros do PPGCC, nomeada pela Comissão Coordenadora do Curso.
- 4.2. Os critérios de seleção consideram o histórico escolar (peso 2), o curriculum vitae (peso 5) e o projeto de pesquisa para o doutorado (peso 3). As notas são atribuídas no intervalo de 0 a 10.
- 4.3. Somente serão selecionados candidatos com nota final igual ou superior a 7.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições que não se adequarem à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa.

### **5. DAS LINHAS DE PESQUISA**



Para esta seleção serão aceitos candidatos para desenvolverem projetos nas seguintes linhas de pesquisa, relativas ao Departamento de Informática (DPI) - Campus UFV-Viçosa e ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (IEF) - Campus UFV-Florestal:

- DPI-012 - Geometria Computacional
- DPI-016 - Sistemas de Informação
- DPI-017 - Inteligência Artificial
- DPI-021 - Arquitetura de Sistemas de Computação
- DPI-022 - Redes de Computadores
- DPI-040 - Algoritmos e Otimização Combinatória
- DPI-041 - Bioinformática
- DPI-042 - Computação de Alto Desempenho
- DPI-046 - Mineração de Dados
- DPI-047 - Redes de Sensores
- DPI-048 - Sistemas Embarcados
- DPI-049 - Visualização de Dados
- DPI-070 - Automática e Robótica
- DPI-050 - Visão Computacional e Processamento de Imagens
- IEF-056 - Aprendizado de Máquina
- IEF-057 - Cidades Inteligentes
- IEF-060 - Ciência de Dados
- IEF-061 - Computação Heterogênea
- IEF-063 - Internet das Coisas
- IEF-065 - Nanocomputação
- IEF-067 - Sistemas Distribuídos

## **6. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

6.1. A implementação da bolsa será realizada de acordo com a nota final do candidato, estabelecida em ordem decrescente. O PPGCC irá disponibilizar uma (01) bolsa da agência de fomento FAPEMIG, que será implementada no período determinado pela agência. O tempo de vigência da bolsa será de acordo com o disponibilizado no ato da implementação da bolsa.

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo de seleção será publicado na página eletrônica do programa, no endereço: <http://www.ppgcc.ufv.br>.

7.2. Não serão fornecidos resultados por telefone, carta ou e-mail.

7.3. Informações sobre solicitação de recurso devem ser obtidas no "Edital Geral da Pós-Graduação", disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ppg.ufv.br/servicos-e-gestao/sistemas/inscricao-gps/>.

7.4. O prazo para entrar com recurso é de 48 horas, após a divulgação do resultado na página citada no item 7.1.



## 8. DA MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula, de forma presencial, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Departamento de Informática, Campus Viçosa. Os candidatos inscritos no Campus Florestal poderão se matricular, de forma presencial, na Secretaria da Diretoria de Pesquisa do Campus Florestal. Os candidatos selecionados que não efetuarem sua matrícula perderão o direito à vaga. A **data da matrícula** será definida pela UFV no **calendário escolar da Pós-Graduação** a ser publicada em <https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scritto-sensu/>.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

9.2. O candidato selecionado desenvolverá seus trabalhos nos *Campi* UFV-Viçosa ou UFV-Florestal, de acordo com a opção escolhida no momento da inscrição e sob a supervisão de um orientador designado pela Comissão Coordenadora, após seu ingresso no PPGCC.

9.3 O candidato selecionado deverá comprovar proficiência na língua inglesa por meio de certificados aprovados pela PPG-UFV e dentro do período estabelecido pelo regimento geral da pós-graduação.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGCC/UFV.

9.5. Outras informações estarão disponíveis no site: <http://www.ppgcc.ufv.br/>.

## INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Departamento de Informática  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Universitário – s/n  
36570-900 – Viçosa – MG  
Tel./FAX: 31 3612-6353

Diretoria de Pesquisa  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Universitário – s/n  
35690-000 – Florestal – MG  
Tel./FAX: 31 3602-1173

E-mail: [ppgcc@ufv.br](mailto:ppgcc@ufv.br)